



Edital - Liga Acadêmica de Direito e Inteligência Artificial

A coordenação do Curso de Direito do Instituto de Ensino Superior iCEV torna público o edital de abertura da Liga Acadêmica de Direito e Inteligência Artificial. O presente edital tem como objetivo a seleção para ingresso de novos membros, conforme as condições abaixo:

1. OBJETIVO

A Liga Acadêmica de Direito e Inteligência Artificial tem como objetivo aprofundar os estudos acadêmicos dos alunos do curso de Direito, por meio de debates e leituras sobre o tema; bem como fomentar à pesquisa, e à escrita de artigos científicos. A partir de encontros a Liga busca, simultaneamente, proporcionar o desenvolvimento de atividades práticas, como o estudo de casos e projetos de extensão.

2. VAGAS

Serão ofertadas 10 vagas para alunos regularmente matriculados no curso de Direito do Instituto de Ensino Superior iCEV, que estejam cursando a partir do 3º período.

3. REQUISITOS

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior iCEV;
- Estar cursando a partir do 3º período do curso.
- Apresentar bom desempenho acadêmico, a ser auferido pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Demonstrar interesse nas atividades da Liga e comprometimento com o desempenho das funções a serem desempenhadas.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetuar a inscrição o aluno deverá enviar os seguintes documentos para o formulário de inscrição <https://forms.gle/rmixCVrSo1JY6mgA6>:

- **Histórico Acadêmico Atualizado, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico.**

5. INSCRIÇÃO



As inscrições estarão abertas de **21/09/2026** até **25/09/2026**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo deverá ser composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições:** 21 de setembro a 25 de setembro de 2026
- **Análise da documentação:** 26 a 28 de setembro de 2026
- **Entrevista com candidatos:** 2 de outubro de 2026
- **Resultado:** 2 de outubro de 2026

7. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Os membros da Liga Acadêmica de Direito deverão:

- Participar de todas as reuniões e atividades realizadas pela Liga.
- Cumprir com as responsabilidades designadas, contribuindo para o desenvolvimento de projetos e eventos promovidos pela Liga.
- Manter seu desempenho acadêmico (IRA) dentro dos parâmetros estabelecidos pela Liga, para garantir a continuidade da participação.

8. CERTIFICAÇÃO

A participação na Liga Acadêmica de Direito e Inteligência Artificial no iCEV - Instituto de Ensino Superior é voluntária, não havendo remuneração financeira para a atividade.

A certificação estará condicionada:

I - Ao acompanhamento da disciplina durante todo o semestre letivo;

II – A entrega, ao final do período de seis meses, do relatório de atividades realizadas.

O estudante que participar de pelo menos 75% das reuniões, ao final do período, receberá certificação pela instituição correspondente com uma carga horária total de 36h.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades desempenhadas pelos membros devem estar sempre pautadas por respeito e zelo pela qualidade acadêmica.

A cada seis meses, será emitido certificado de participação para os membros que comparecerem regularmente a pelo menos 75% das reuniões e demais atividades.



Alana Gomes de Medeiros
Coordenadora do Curso de Direito

Marcelo Leonardo de M. Simplício
Professor Coordenador da Liga